

PROJETO DE LEI N. ° 37/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOVANI BOZETTI– **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento para o exercício de 2022.

- Aquisição de Equipamentos Odontológicos

OBJETIVO: Aquisição de equipamentos odontológicos para uso das equipes de Saúde Bucal da Unidades Básica de Saúde, de acordo com a Portaria SES nº 395/2022

ART. 2º - Fica aberto o seguinte crédito especial no orçamento municipal vigente:

0502-1030100042.010000 – Manutenção Unidade Básica de Saúde
449052 – Equipamento e Material Permanente 50.000,00

O valor é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Aquisição de Equipamentos Odontológicos RECURSO 4293- Programa REDE BEM CUIDAR.

PARÁGRAFO ÚNICO: Servirá de recurso para cobertura da despesa prevista neste artigo o Programa REDE BEM CUIDAR conforme Portaria SES nº 395/2022.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, EM 27 DE JULHO DE 2022

JOVANI BOZETTI
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 37 /2022
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 37 /2022
ASSUNTO ENCAMINHA MENSAGEM E JUSTIFICATIVA
SÃO JOSÉ DO HERVAL, 27 DE JULHO DE 2022.

SENHORA PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES

Apraz-nos cumprimentá-los cordialmente, oportunidade em que vimos encaminhar projeto de lei Nº 37/2022, que autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito especial no orçamento para o exercício de 2022, e dá outras providencias.

O referido projeto tem por finalidade incluir meta que não constava como prioridades nos projetos de Lei referentes ao PPA 2022 a 2025 e LDO para o exercício de 2022, sendo:

- Aquisição de Equipamentos Odontológicos

OBJETIVO: Aquisição de equipamentos odontológicos para uso das equipes de Saúde Bucal da Unidades Básica de Saúde, de acordo com a Portaria SES nº 395/2022

O valor é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Aquisição de Equipamentos Odontológicos. RECURSO 4293 - Programa REDE BEM CUIDAR.

Destacamos ainda

Certos do entendimento e aprovação da medida proposta antecipa protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente.

JOVANI BOZETTI
Prefeito Municipal

Ilmo. Sra.
Francieli da Silva Battisti
MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Herval RS.